

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GILSON DIAS CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 671396

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BRUNO RENATO VALINO SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, OSVALDO CRISTOPHER REIS TEIXEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ISAIAS LIMEIRA DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NAFTHALLY BAUMGARTNER FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 671399

DECRETO Nº 1673, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.888.746,44 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.888.746,44 (Quatro Milhões, Oitocentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0335	334041	500.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	335041	500.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	339030	1.500.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	449052	2.000.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0301	444042	388.746,44
TOTAL			4.888.746,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1674, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 162.965,53 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 162.965,53 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	162.965,53
TOTAL			162.965,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010481114997659 - SEDOP	0101	449051	162.965,53
TOTAL			162.965,53

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 671393

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.031/2021-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/667827, R E S O L V E: I. exonerar ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 1º de julho de 2021. II. nomear JOSE HENRIQUE TAVARES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 1º de julho de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2021. IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 1.032/2021-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/654328, R E S O L V E: autorizar BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a viajar para São José dos Campos-SP, no período de 29 de junho a 1º de julho de 2021, a fim de realizar visita técnica ao Hospital de Retaguarda do município de São José dos Campos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2021. IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.033/2021-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, R E S O L V E: relatar EDNILSON TAPAJÓS DA SILVA, Assessor Especial II, na Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, a contar de 2 de junho de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2021. IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado